



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1447/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025.

ANO V

Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni – Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Emilaine Ribeiro Zonatto – Secretária Municipal de Finanças

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Lucas Antonio S. Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Marcos Lucas de Lima Dutra – Secretário Municipal de Esportes

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Vanessa Nunes Moura dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete

Decreto GAP/PGM nº 426/2025
Extratos das Notas de Empenho nºs 1363 a 1368/2025

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAP/PGM Nº 426/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a composição da Comissão de Análise de Créditos Tributários, conforme dispõe as Leis Municipais nº 1027/2017 e 1.166/2021, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 6º da Lei Municipal nº 1.166/2021 e nos artigos 494, 497 e 523 da Lei Municipal nº 1027/2017

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise de Créditos Tributários, com a finalidade de examinar, avaliar e emitir pareceres técnicos sobre a possibilidade de baixa ou cancelamento de créditos tributários e não tributários da Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em Dívida Ativa, quando verificada a prescrição, o valor irrisório ou demais hipóteses legais.

§1º A Comissão atuará de forma articulada com o Departamento de Tributos e a Procuradoria Jurídica Municipal, contribuindo com a gestão da Dívida Ativa e a racionalização da cobrança administrativa e judicial dos créditos.

§2º A análise deverá observar os dispositivos da Lei Complementar nº 1.027/2017, especialmente os artigos 494, 497 e 523, e os termos da Lei nº 1.166/2021, em especial os artigos 1º e 2º e seus parágrafos.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Controladoria Municipal:

- Carolina Cunha Calazans (Efetivo)
- Janaína Souza Oliveira dos Santos (Suplente)

II – Procuradoria Jurídica Municipal:

- Lucas Marques Sotolani (Efetivo)
- Kelly Tatiane Gonçalves dos Santos (Suplente)

III – Secretaria Municipal de Finanças:

- Ruy de Menezes Camara Neto (Efetivo)
- Waldei Antônio de Oliveira (Suplente)

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Analisar créditos tributários e não tributários que se encontrem prescritos, nos termos do art. 497 da Lei nº 1.027/2017 e art. 1º da Lei nº 1.166/2021, emitindo parecer fundamentado para subsidiar decisão administrativa de cancelamento;

II – Avaliar créditos cujo valor seja considerado irrisório ou inferior aos custos processuais e cartorários, conforme o art. 523 da Lei nº 1.027/2017 e art. 2º, §2º, da Lei nº 1.166/2021, opinando quanto à sua baixa ou protesto extrajudicial;

III – Sugerir o cancelamento ou baixa de créditos que não atendam aos requisitos legais para inscrição em Dívida Ativa ou para ajuizamento da execução fiscal, recomendando, quando for o caso, o encaminhamento ao protesto extrajudicial, conforme art. 2º da Lei nº 1.166/2021;

IV – Emitir parecer fundamentado, favorável ou não, à baixa ou cancelamento dos créditos analisados, os quais deverão integrar processo administrativo submetido à autoridade competente para decisão final;

V – Indicar, nos casos cabíveis, o envio do crédito para protesto extrajudicial e, em caso de inadimplemento, sugerir o encaminhamento à Procuradoria Jurídica para propositura de ação de execução fiscal, conforme art. 2º, §1º da Lei nº 1.166/2021.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser formalizados por meio de pareceres técnicos, assinados por, no mínimo, dois membros, os quais integrarão os respectivos autos administrativos de cada crédito analisado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1447/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025.

ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1363/ 2025** Emitido em: 04/07/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0058/24

Fornecedor: LOGUI TURISMO LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00651/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000135/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 2.109,35 dois mil, cento e nove reais e trinta e cinco centavos ***

Dotação: 12.361.0015.2109.0000 3.3.90.39.99

500.1001.000

Água Clara, 04/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1366/ 2025** Emitido em: 04/07/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0033/25

Fornecedor: BRASIL SHOP FRANCHISING, CONSTRUCAO DISTRIBUIDORA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00784/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000073/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 33 - Mod. Formatada: 33 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 701,40 setecentos e um reais e quarenta centavos *****

Dotação: 27.812.0044.2142.0000 3.3.90.30.99

500.0000.000

Água Clara, 04/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1364/ 2025** Emitido em: 04/07/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0028/25

Fornecedor: F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LT

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00787/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000066/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 28 - Mod. Formatada: 28 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM QUALIFICADA COM ÁRBITROS DE AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA NAS MODALIDADES

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 37.080,00 trinta e sete mil e oitenta reais *****

Dotação: 27.812.0044.2142.0000 3.3.90.39.99

500.0000.000

Água Clara, 04/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1367/ 2025** Emitido em: 04/07/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0004/25

Fornecedor: M2G SERVICOS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00789/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000001/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA SONORIZAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES DE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 1.570,00 um mil, quinhentos e setenta reais *****

Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.39.99

500.0000.000

Água Clara, 04/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1365/ 2025** Emitido em: 04/07/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0033/25

Fornecedor: BRASIL SHOP FRANCHISING, CONSTRUCAO DISTRIBUIDORA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00785/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000073/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 33 - Mod. Formatada: 33 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 841,00 oitocentos e quarenta e um reais *****

Dotação: 27.812.0044.1059.0000 4.4.90.52.99

701.0000.000

Água Clara, 04/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1368/ 2025** Emitido em: 04/07/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0057/24

Fornecedor: E DA SILVA RODRIGUES LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00775/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000133/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 140,00 cento e quarenta reais *****

Dotação: 23.691.0018.2154.0000 3.3.90.39.20

500.0000.000

Água Clara, 04/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS